

RESOLUÇÃO N.º 623/2023

**REVALIDA O DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DA
SENHORA ROCÍO NAHIR SEGUI, EMITIDO NA ARGENTINA.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 180/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/34557, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o Diploma de Conclusão do Ensino Médio da Senhora Rocío Nahir Segui, emitido pela Argentina, podendo a aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 30 de outubro de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RAYSSA FERREIRA ALENCAR
Relatora